

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.762, de 28 de maio de 2026.

*(Dispõe sobre a designação da Sra. **Thais Francini Christino**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Mulher e da Família, e dá outras providências).*

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável interino pela Secretaria Municipal da Mulher e da Família, visando à continuidade das atividades administrativas do Município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designada, a partir de 28 de maio de 2026, a Sra. **THAIS FRANCINI CHRISTINO**, Secretária Municipal de Cultura, para **responder interinamente** pelas ações da Secretaria Municipal da Mulher e da Família, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Artigo 2º. Pela acumulação das atribuições descritas no artigo anterior, não decorrerá à designada qualquer direito a acréscimo remuneratório, permanecendo a percepção dos subsídios correspondentes ao cargo de Secretária Municipal de Cultura.

Artigo 3º. A servidora municipal responderá civil, criminal e administrativamente pelos atos que praticar no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 28 de maio de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, distribuição, fornecimento e entrega de gêneros

alimentícios nas Unidades Escolares e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento de merenda escolar.

Fornecedor: J.S.L. Comércio e Serviços Ltda.

Empenho(s): 9209,9210,9211,9212,9213,9214/2026

Valor: R\$ 217.600,10

Avaré, 28 de maio de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 9177,9178/2026

Valor: R\$ 3.300,17

Avaré, 28 de maio de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: C. R. Service Comércio de Produtos e Peças em Geral Eirelli

Empenho(s): 9180,9181,9182,9183,9184,9189/2026

Valor: R\$ 4.975,10

Avaré, 28 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de higiene e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: Cirúrgica Oeste Paulista Ltda.

Empenho(s): 565/2026

Valor: R\$ 145,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Manancial Comércio de Tintas e Materiais para pintura Ltda.

Empenho(s): 5000/2026

Valor: R\$ 1.652,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção e montagem de carnês.

Fornecedor: RGT Indústria Gráfica e Embalagens Ltda.-EPP

Empenho(s): 1020/2026

Valor: R\$ 47.765,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: CCF Nutri Ltda.

Empenho(s): 5267/2026

Valor: R\$ 700,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cadeiras giratórias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda.-ME

Empenho(s): 17747/2025

Valor: R\$ 3.920,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Alaide Valdineia Ferreira

Secretária Municipal de Habitação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para gerenciamento e organização de corrida.

Fornecedor: Lennox Systems Ltda.

Empenho(s): 5574/2026

Valor: R\$ 63.025,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para assessoria em Turismo.

Fornecedor: Anderson José Palma Jurado

Empenho(s): 12912/2025

Valor: R\$ 4.000,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de concreto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de bens imóveis.

Fornecedor: R. B. Solução em Concreto Ltda.

Empenho(s): 6946/2026

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 7137/2026
Valor: R\$ 590,00
Avaré, 28 de maio de 2.026
Carlos Roberto dos Santos
Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Sunab Serviços Diversos Ltda.

Empenho(s): 5558/2026

Valor: R\$ 448,62

Avaré, 28 de maio de 2.026

Marli da Costa E Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de arbitragem e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização do Campeonato Municipal de Futebol 2026.

Fornecedor: Edneia Microni Cavalcante

Empenho(s): 7716,9662/2026

Valor: R\$ 10.485,61

Avaré, 28 de maio de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do telhado do Velório Municipal.

Fornecedor: Gustavo Renan Feliciano

Empenho(s): 2960/2026

Valor: R\$ 9.404,32

Avaré, 28 de maio de 2026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de

gêneros alimentícios perecíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo nos Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: JRL Distribuidora de Fartura Ltda.

Empenho(s): 3336,3337,3338,5270/2026

Valor: R\$ 12.411,76

Avaré, 28 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretário Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Empenho(s): 5031/2026

Valor: R\$ 1.758,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Empenho(s): 3222/2026

Valor: R\$ 433,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de baterias e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Ronaldo Milani Comercial Ltda.

Empenho(s): 5382/2026

Valor: R\$ 836,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Marli da Costa E Silva

Secretária Municipal dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e ferramentas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: Rogério de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 5442,7081/2026

Valor: R\$ 1.888,58

Avaré, 28 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pneus e câmaras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos carrinhos do setpr de Varrição.

Fornecedor: Du Agro Bernabio Mello Ltda.

Empenho(s): 7203/2026

Valor: R\$ 11.994,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento pela Secretaria.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 7420/2026

Valor: R\$ 4.154,26

Avaré, 28 de maio de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento pela Secretaria.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 7285,7752,9546/2026

Valor: R\$ 7.930,86

Avaré, 28 de maio de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento pela Secretaria.

Fornecedor: Foccus Segurança Privada Ltda.

Empenho(s): 7734/2026

Valor: R\$ 2.414,98

Avaré, 28 de maio de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para licenciamento do software Autocad LT.

Fornecedor: THC Assessoria e Tecnologia Ltda.

Empenho(s): 7050/2026

Valor: R\$ 24.708,24

Avaré, 28 de maio de 2.026

José dos Santos Callado Neto

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bebedouro industrial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências do Fundo Social de Solidariedade.

Fornecedor: Guilherme Comércio de Purificadores e Utilidades Domésticas Eirelli

Empenho(s): 7417/2026

Valor: R\$ 2.830,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Erika de Fatima Oliveira Araujo

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para manutenção de roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Camping Municipal.

Fornecedor: New Plastic Ltda.

Empenho(s): 1315/2026
Valor: R\$ 246,00
Avaré, 28 de maio de 2.026
Claudinei Cardoso Borges
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de máquina de solda industrial e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços da Garagem Municipal.

Fornecedor: Lanca Produtos-Comércio e Serviços Ltda.
Empenho(s): 7169/2026
Valor: R\$ 597,00
Avaré, 28 de maio de 2.026
Gilberto Saito
Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa de apoio administrativo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para elaboração do PCA 2026 em conjunto com os Secretários Municipais.

Fornecedor: Baioni Gestão Pública- Assessoria e Consultoria Ltda.
Empenho(s): 1342/2026
Valor: R\$ 10.000,00
Avaré, 28 de maio de 2026
Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de ônibus executivo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para transporte de estudantes para participação no "4º Encontro Paulista da Juventude"

Fornecedor: São João Fretamento e Turismo S/A
Empenho(s): 7418/2026
Valor: R\$ 3.450,00
Avaré, 28 de maio de 2.026
Victor Hugo Ap. de Paschoal Castro
Secretário Municipal da Juventude

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite em pó integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para consumo em Equipamentos da Secretaria.

Fornecedor: RPA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Empenho(s): 7024/2026
Valor: R\$ 2.536,00
Avaré, 28 de maio de 2.026
Regiane de Arruda Daffara
Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor: Empresa Princesa do Norte S.A.
Empenho(s): 5065/2026
Valor: R\$ 2.760,49
Avaré, 28 de maio de 2.026
Regiane de Arruda Daffara
Sec. Mun. de Assistência e Desenvolv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para manutenção em roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços no Parque de Exposições.

Fornecedor: Agro Comercial Ges Ltda.
Empenho(s): 5059/2026
Valor: R\$ 177,70
Avaré, 28 de maio de 2.026
Gerson Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)
Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para manutenção em roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços no Parque de Exposições.

Fornecedor: Comercial Vanguardreira Ltda.-EPP
Empenho(s): 5056/2026
Valor: R\$ 250,00
Avaré, 28 de maio de 2.026
Gerson Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turística de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do sr. Prefeito.

Fornecedor: Grifon Digital Serviços Ltda.

Empenho(s): 1023/2026

Valor: R\$ 60,03

Avaré, 28 de maio de 2026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete do Executivo

Ltda.

Empenho(s): 7194/2026

Valor: R\$ 274.440,00

Avaré, 28 de maio de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material pra revisão em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Proeste Comércio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Empenho(s): 7146/2026

Valor: R\$ 827,82

Avaré, 28 de maio de 2.026

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. E Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de escritório e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços administrativos.

Fornecedor: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.

Empenho(s): 2839/2026

Valor: R\$ 1.465,23

Avaré, 28 de maio de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria.

Fornecedor: Nogueira Lins Veículos, Peças e Serviços

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8761 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3415

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB	
	4741	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	04	04	OUTRAS DESPESAS 30% - FUNDEB	
	4739	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS	

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

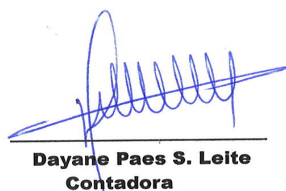
**DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2026
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 136/2025.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Base depósito % s/ R.C.L (1 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
192	NOVEMBRO/2025	512.111.216,81	5.121.112,16	426.759,34	JANEIRO/2026	26/01/2026
193	DEZEMBRO/2025	523.980.817,30	5.239.808,17	436.650,68	FEVEREIRO/2026	20/02/2026
194	JANEIRO/2026	532.143.740,20	5.321.437,40	443.453,11	MARÇO/2026	27/03/2026
195	FEVEREIRO/2026	526.311.618,65	5.263.116,18	438.593,01	ABRIL/2026	27/04/2026
196	MARÇO/2026	520.544.128,69	5.205.441,28	433.786,77	MAIO/2026	25/05/2026
Total depositado em 2026.....				R\$ 2.179.242,91		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.



Elias Martins
Chefe Div. Contabilidade
Orçamento



Dayane Paes S. Leite
Contadora



Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda